



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 712/2025
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor responsável pelo acesso
à Plataforma de adesão ao Programa Nota
Fiscal Gaúcha.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,
localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rogério Veeck**, Fiscal, matrícula nº 1530, como
responsável pelo acesso à plataforma de adesão ao Programa Nota fiscal Gaúcha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal